|  |
| --- |
| CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOURUSSANGA-SC**RESOLUÇÃO Nº 05/2024.**DISPÕE SOBRE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA.O Conselho Municipal de Educação de Urussanga-SC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.428, de 24 de setembro de 2009, e pelo Decreto nº 171/2024, resolve: Eleger sua mesa diretora:Presidente – Márcio Lucas da Cruz, representando as Escolas Estaduais;Vice-Presidente – Luciana Candiotto de Lorenzi Cancelier, representando as Escolas de Ensino Especial;Secretária – Carolina Kanarek da Silva, representando a Secretaria Municipal de Educação.URUSSANGA, 21 de outubro de 2024.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Márcio Lucas da CruzPresidente CME de Urussanga |